Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 05096/2008**
PROCESSO TC/MS	:	16744/2004
PROTOCOLO	:	802920
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA nº 68/2004
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	SANTANA MAO DE OBRA S/C LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA MUNICIPAL E DE MEIO-FIO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 116.580,00

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 8.12.2008.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc